



ID: 107100

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente, que seja estudada a viabilidade de implantação de um Ambulatório Municipal de Dor Crônica na rede pública de saúde de Santana de Parnaíba, destinado ao atendimento, acompanhamento e tratamento multidisciplinar de pacientes que convivem com dores persistentes e incapacitantes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo crescente número de munícipes que sofrem com condições de dor crônica, tais como fibromialgia, lombalgias, cervicalgias, neuropatias, artrites, artroses, dores musculoesqueléticas, sequelas de traumas e outras enfermidades que comprometem significativamente a qualidade de vida dos pacientes.

A dor crônica é reconhecida pela comunidade médica como um importante problema de saúde pública, capaz de gerar impactos físicos, emocionais, sociais e econômicos, afetando o desempenho profissional, as atividades diárias, o convívio familiar e a saúde mental dos indivíduos acometidos.

A criação de um ambulatório especializado permitirá a oferta de atendimento multidisciplinar, envolvendo médicos, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, educadores físicos e outros profissionais da saúde, proporcionando diagnóstico adequado, tratamento individualizado e acompanhamento contínuo dos pacientes.

Além dos benefícios diretos à população, a medida poderá contribuir para a redução da procura por atendimentos repetitivos em unidades de pronto atendimento e emergências, diminuindo custos assistenciais e promovendo maior resolutividade na rede municipal de saúde.

Destaca-se ainda que muitos pacientes convivem durante anos com dores incapacitantes sem acesso a acompanhamento especializado, recorrendo frequentemente ao uso contínuo de medicamentos, muitas vezes sem o resultado esperado, o que reforça a necessidade de um serviço estruturado e voltado especificamente para essa demanda.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo realize estudos técnicos e orçamentários para implantação do Ambulatório Municipal de Dor Crônica, visando oferecer atendimento



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



humanizado, especializado e de qualidade aos munícipes que convivem diariamente com essa condição.

Plenário Antônio Branco, 25 de junho de 2026.

Isaquel Vitalino de Sousa
Zaqueu
Vereador
PDT



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003100300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em **25/06/2026 15:44**

Checksum: **59C13CAEA1A73FBEADEC4622EF7C078DF4A7BEADE280B5019576180518FF5B80**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.